



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6503, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Avenida 03 do Residencial Vila Soma de “Avenida Aviação”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Avenida 03 do Residencial Vila Soma, de “**Avenida Aviação**”.

Parágrafo Único – A Avenida ora denominada tem início na “Avenida 05” do Residencial Vila Soma, e término na “Rua 28” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.727/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ